

Declaração do Imposto de Renda de 2023 será enviada de 15 de março a 31 de maio

[Clique aqui para ver a notícia no site](#)

Deve declarar imposto de renda quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2022. A Receita Federal alterou o prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda 2023. A partir deste ano, os contribuintes terão prazo maior, de 15 de março a 31 de maio. Em geral, a entrega do imposto começava no primeiro útil do mês de março e seguia até o final de abril. Na pandemia, o prazo também havia sido estendido por três anos seguidos, em 2020, 2021 e 2022. Segundo o fisco, no entanto, a alteração que passa a valer a partir de agora tem como objetivo permitir que, desde o início do prazo de entrega, todos os contribuintes possam ter acesso à declaração pré-preenchida do IR. Como a maioria das informações sobre a renda do contribuinte só chega à Receita no final do fevereiro, prazo que as empresas têm para entregar as declarações de pessoas jurídicas, o prazo maior fará com que a campanha do Imposto de Renda já comece com todas as funcionalidades oferecidas a todos os contribuintes. Em 2022, a liberação foi em partes. "A [declaração] pré-preenchida proporciona menos erros e maior comodidade ao contribuinte", diz o auditor fiscal José Carlos Fernandes da Fonseca, supervisor nacional do IR. As regras de preenchimento do documento serão anunciadas pela Receita no final deste mês. No entanto, elas não devem ser muito diferentes das do ano passado, pois estão atreladas à legislação própria do sobre o tema. Embora o Congresso deva debater em breve uma proposta de reforma tributária que inclua o Imposto de Renda, as mudanças não devem valer para a declaração deste ano, que tem como base o ano de 2022. TABELA DO IR NÃO FOI ATUALIZADA A tabela de descontos do não foi atualizada pelo governo no ano passado. Com isso, deverão ser obrigados a declarar o IR em 2023 os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2022, o que inclui salário e aposentadoria, por exemplo. Deve ser obrigado a declarar o IR quem, em 2022: - Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70, o que inclui salário, aposentadoria e pensão, por exemplo - Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte (como rendimento de poupança ou FGTS) acima de R\$ 40 mil - Teve ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeito à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da venda de carro com valor maior do que o pago na compra - Teve isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias - Realizou operações na Bolsas de Valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas - Tinha, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 300 mil - Obteve receita bruta na atividade rural em valor superior a R\$ 142.798,50 - Se quiser compensar prejuízos da atividade rural de 2022 ou anos anteriores - Passou a morar no Brasil em 2022 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro *A Receita pode mudar os limites de patrimônio, por exemplo, mas especialistas afirmam que é pouco provável que isso aconteça COMO FUNCIONA A DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA A nova modalidade de preenchimento começou a funcionar em 2022, mas estava disponível apenas para contribuintes com conta prata ou ouro no portal Gov.br. Ao todo, 10 milhões cidadãos foram beneficiados. O acesso ao documento pré-preenchido é feito no e-CAC (Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal), pelo programa instalado no computador ou por celular ou tablet, por meio do app Meu Imposto de Renda. As principais fichas estão preenchidas. A primeira delas é a de informações do contribuinte, que vêm com os dados declarados à Receita Federal no ano anterior. Se há dependentes, os nomes e dados dos documentos deles também estarão na ficha "Dependentes". O contribuinte consegue, no entanto, incluir ou excluir informações. É muito importante conferir todos os dados antes de enviá-lo ao fisco, porque são de responsabilidade do cidadão, e podem fazer com que a pessoa caia na malha fina. MAPA DA RIQUEZA Morador de Mato Grosso do Sul tem a 8ª maior renda do Brasil O sul-mato-grossense ganha em média R\$ 1.350,24, valor que sobe para R\$ 1.996,11 em Campo Grande, que ocupa a 12ª posição no ranking das capitais elaborado pela FGV Marcelo Victor A população de Mato Grosso do Sul tem a 8ª maior renda média do Brasil, segundo o Mapa da Riqueza divulgado nesta terça-feira (14) pela

Fundação Getúlio Vargas (FGV). O sul-mato-grosso ganha em média R\$ 1.350,24, valor que sobe para R\$ 1.996,11 em Campo Grande, que ocupa a 12ª posição no ranking das capitais elaborado pela FGV. A cidade do Estado com maior renda por habitante é Chapadão do Sul, com valor de R\$ 2.315,14. Estes números foram obtidos a partir dos dados do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), ano base 2020, o último disponível para consulta pela Receita Federal. As informações são a base do Mapa da Riqueza. Ele mapeia fluxos de renda e estoques de ativos dos brasileiro mais ricos, sendo uma análise útil para desenho de reformas nas políticas de impostos sobre a renda e sobre o patrimônio. Para o pesquisador da FGV Marcelo Neri, estas informações possibilitam identificar no país as pessoas com maior poder de compra. De acordo com o levantamento, o Distrito Federal é a unidade da federação com maior renda média. São R\$ 3.147,51 por habitante. É seguido de São Paulo, com R\$ 2.093,34; Rio de Janeiro, com R\$ 1.753,97; Rio Grande do Sul, com R\$ 1.672,93; e Santa Catarina, com R\$ 1.652,07. Mato Grosso do Sul aparece na 8ª posição, com renda média por habitante de R\$ R\$ 1.350,24, um pouco inferior a Mato Grosso, com R\$ 1.362,94, que ocupa o 7º lugar. No Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul fica a frente de Goiás, que tem renda média de R\$ 1.092,28, levando em consideração o IRPF.

Capitais Entre as capitais, a primeira colocada é Florianópolis (SC), com renda média de R\$ 4.214,67 por habitante. Em seguida aparece Porto Alegre (RS), com R\$ 3.774,84; Vitória (ES), com R\$ 3.735,99; e São Paulo, com R\$ 3.542,00. Já Campo Grande aparece na 12ª posição no ranking nacional, com renda média de R\$ 1.996,11. Este valor a coloca na última posição entre os estados do Centro-Oeste. Brasília vem à frente, com renda por habitante de R\$ 3.147,51; seguido por Cuiabá, com R\$ 2.428,14; e Goiânia, com R\$ 2.279,46. Nos municípios acima de 50 mil habitantes, Nova Lima, na Grande Belo Horizonte, lidera com renda de R\$ 8.897. Santana do Parnaíba (SP) aparece em seguida, com R\$ 5.791; seguido por São Caetano do Sul (SP), com R\$ 4.698; Niterói (RJ), com R\$ 4.192; e Santos, com renda média de R\$ 3.783. Entre os municípios do Estado, Chapadão do Sul lidera o ranking, com renda média de R\$ 2.315,14 por habitante, de acordo com o Imposto de Renda de 2020 utilizado na pesquisa. Campo Grande aparece na 2ª posição, com R\$ 1.996,11; seguido por Maracaju, com R\$ 1.960,45; Dourados, com R\$ 1.716,62; e São Gabriel do Oeste, com R\$ 1.657,32.

Desigualdade social Entre as conclusões do estudo, a principal é que a desigualdade de renda no Brasil é ainda maior do que o imaginado, considerando a base de dados do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) à da Pnad Contínua: o índice de Gini (índice mais conhecido para medir a desigualdade social) chegou a 0,7068 em 2020, bem acima dos 0,6013 calculados apenas a Pnad contínua. Cada 0,03 pontos equivale a uma grande mudança da desigualdade. Para o cálculo do Gini, quanto mais perto de 1 está o índice, maior é a desigualdade. O estudo da FGV aponta que: “Se a fotografia da distribuição de renda é péssima, o filme da pandemia também é. Mesmo com o Auxílio Emergencial, ao contrário do que se acreditava, a desigualdade brasileira não caiu durante a pandemia. Pela abordagem usual o Gini teria caído de 0,6117 para 0,6013, já na combinação de bases o Gini, sobe de 0,7066 para 0,7068. Isso pois as perdas dos mais ricos (dos 1%+ foi -1,5%) foram menos da metade das da classe média tupiniquim (-4,2%), a grande perdedora da pandemia. Suspensão Volkswagen suspende produção até março por falta de componentes Os trabalhadores entram em férias coletivas A montadora Volkswagen decidiu suspender as atividades em três fábricas do Brasil por causa da falta de componentes. Nas unidades de São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, e São José dos Pinhais, no Paraná, a interrupção da produção será dos dias 22 de fevereiro a 3 de março. Os trabalhadores entram em férias coletivas. Segundo a empresa, a paralisação já estava planejada desde o ano passado e faz parte da “estratégia da montadora de flexibilização nos processos produtivos devido ao fornecimento de componentes.” Os trabalhadores da fábrica de motores em São Carlos, no interior paulista, estarão em férias coletivas dos dias 20 de fevereiro a 1º de março. As atividades da fábrica de automóveis em Taubaté seguem normalmente em fevereiro, com dois turnos de produção, segundo informou a montadora. Segundo informações do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, esta unidade produz o Polo Track, substituto do modelo Gol. A indústria automotiva mundial enfrenta a falta de semicondutores desde 2021. Não é a primeira vez que a montadora paralisa a produção por falta de componentes. Em 2022, foram, pelo menos, duas interrupções, em maio e em junho.



População de Mato Grosso do Sul tem a oitava maior renda média do Brasil Foto: Reprodução /AB

CORREIO DO ESTADO

População de Mato Grosso do Sul tem a oitava maior renda média do Brasil Foto: Reprodução /AB



